



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 24.651.234/0001-67

PROJETO DE LEI Nº367

Sonora-MS, 15 de dezembro de 2021.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar termo de
colaboração para transferência de recurso para despesas correntes e de capital
com o Conselho da Comunidade de Sonora, visando a auxiliar o Conselho na
assistência a pessoas que estão cumprindo pena em regime aberto e semi-aberto bem
como em liberdade condicional, egressos e os condenados a penas restritivas de
direito na cidade de Sonora, possibilitando a prestação de serviços administrativos e
gerais, tais como limpeza de ruas, praças, outros logradouros da cidade e órgãos
públicos, por prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até 31.12.2024.

Art. 2º - Para fins de auxílio ao Conselho previsto no artigo
anterior fica o Poder Executivo autorizado a repassar mensalmente ao Conselho o
valor equivalente de até dez salários mínimos vigentes no País.

Art. 3º - As despesas previstas nesta lei correrão à conta do
orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.


Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal